



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - 2020

**Instrução:** Para participação no Processo Seletivo de Inclusão Digital, é exigida a apresentação da documentação completa do Grupo Familiar (GF). Observe a página do Formulário Eletrônico na qual está descrita a documentação específica para cada membro do seu GF (caso o formulário tenha sido preenchido corretamente), fazendo referência, quando necessário, a esta Relação de Documentos.

### 1) IDENTIFICAÇÃO do estudante e dos membros de seu grupo familiar:

- ✓ RG ou CNH de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

### 2) Informações RESIDENCIAIS

- ✓ Comprovante de residência (somente de um dos membros do grupo familiar).

### 3) Informações ESCOLARES

- ✓ Declaração ou comprovante escolar de todo membro do grupo familiar que ainda esteja estudando, seja em rede pública ou privada, considerando qualquer nível de ensino (infantil, fundamental, médio, superior ou pós-graduação);
- ✓ Os estudantes da rede privada de ensino devem apresentar o boleto bancário ou declaração de bolsa da instituição, contendo o percentual concedido e o valor da mensalidade não coberto pela bolsa, caso esta não seja integral.

### 4) Documento obrigatório para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos

- ✓ **IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA – IRPF (Exercício 2020; Ano-Calendário 2019):**
  - **Declarante** – Formulário completo da declaração de ajuste anual do IRPF (Declaração original) e a página 1 do recibo de entrega da declaração de ajuste anual;
  - **Dependente** – o membro do grupo familiar que constar como dependente deverá apresentar o IRPF do respectivo declarante;
  - **Isento IRPF 2020** – não anexar documento, faremos uma consulta pública no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>).

**Obs.:** Se a aplicação financeira declarada no IRPF Exercício 2020 foi reduzida devido a Pandemia do COVID-19, deverá ser anexado o extrato bancário atualizado.



**5) TIPOS DE RENDA – cada membro do grupo familiar maior de 18 anos deve ser enquadrado em uma ou mais das opções a seguir:**

5.1) Assalariado

- ✓ Três últimos contracheques recebidos no ano de 2020.

5.2) Profissional Liberal, Prestador de Serviço, MEI ou Trabalhador informal/Autônomo

- ✓ Declaração de Renda Pessoa Física (modelo disponibilizado);

5.3) Sócio e/ou Dirigente de Empresas

- ✓ Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore) + Participação nos Lucros.

5.4) Aposentadoria, Pensão e/ou Benefícios do INSS

- ✓ **INSS** – Extrato recente (mês vigente) do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>) ou Auto Declaração de Renda (modelo disponibilizado).
- ✓ **Outras fontes pagadoras** (servidores públicos federais, estaduais ou municipais, inclusive militares) - Entregar um comprovante de pagamento do mês vigente.

*Obs.: Na ausência dos comprovantes descritos acima será aceito o extrato bancário atualizado (último mês).*

5.5) Estágio, Monitoria e/ou Pesquisa:

- ✓ Declaração de Renda de Atividade Acadêmica (modelo disponibilizado);

5.6) Pensão alimentícia para menores de 24 anos

- ✓ Declaração de pensão alimentícia (modelo disponibilizado);
- ✓ Declaração de Ausência de pensão alimentícia (modelo disponibilizado);

5.7) Aluguel

- ✓ Declaração de Renda de Aluguel (modelo disponibilizado);

5.8) Outro tipo de renda recebida de terceiros

- ✓ Declaração de Auxílio Financeiro de Terceiros (modelo disponibilizado);

**ATENÇÃO:** No caso em que membros do grupo familiar não se enquadrem em nenhum tipo de renda deverá apresentar a Declaração de Ausência de Renda (modelo disponibilizado);

**6) Informações Complementares**

- ✓ Formulário – Auxílio Inclusão Digital (disponibilizado);

**Observação: Solicitamos não anexar comprovantes de despesas.**